



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 418/2010.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017984/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 18 de setembro de 2008 à 17 de setembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.